



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

**DECRETO N.º 1.771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES.**

DÉCIO BONAMICHI, Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO que a Administração pretende implantar o projeto de criação de uma Fanfarras Municipal;

CONSIDERANDO que esta iniciativa visa integrar a população Inconfidentina em torno de uma organização musical, que possa desenvolver divulgar o nome do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura disporá de condições humanas para essa realização, bem como de instrumentos musicais para a formação da mesma;

#### **D e c r e t a:**

**Art. 1º** Fica criada a FANFARRA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, ligada ao Departamento de Educação e Setor de Cultura.

**Art. 2º** A Fanfarras Municipal passa a denominar-se Fanfarras Municipal “GERALDO PEREIRA MARTINELLI”, em homenagem ao saudoso “Geraldo do Dio”, como era conhecido, que dedicou sua vida à arte musical, tendo sido um cidadão muito querido por todos, deixando um magnífico exemplo durante sua existência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste decreto correm por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 11 de novembro de 2020.

**DÉCIO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL**